



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano III • Nº 2047

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 1385 de 18 de Fevereiro de 2020** - Exonerar à Pedido, Claudia Maria de Amorim Viana.
- **Decreto de Exoneração Nº 1386 de 18 de Fevereiro de 2020** - Exonerar à Pedido, Maica Matos Leão.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av Tres Poderes s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FCX4L2F5Z+EUNTNKCCZEWG

Decretos



(67\$' 2# \$# \$+, \$#
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

*\$%,1 (7 (# 2#5 () (,72

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1385

18 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, CLAUDIA MARIA DE AMORIM VIANA**, matrícula nº **142081**, do cargo em comissão de **COORDENADOR JURÍDICO**, símbolo **PGM-II**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



(67\$' 2# \$# \$+ , \$#

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

*\$%,1 (7 (# 2#5 () (,72

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1386

18 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, MAICA MATOS LEÃO**, matrícula nº **830789**, do cargo em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, símbolo **PGM-III**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA

Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo